

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

PORTARIA Nº 233 DE 06 DE JUNHO DE 2011.**“Dispõe sobre a II Conferência Municipal de Saúde de Coração de Maria, Estado da Bahia”.**

Diego Henrique Silva Cerqueira Martins, Prefeito Municipal de Coração de Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a realização da II Conferência Municipal de Saúde que se realizará no dia 27 de julho de 2011;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 085 de 30 de maio de 2011;

R E S O L V E:**Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Saúde de Coração de Maria, que terá a seguinte composição:**

Coordenador: Valdimário Olímpio da Silva Muricy;

Secretário: Kátia Lima Araújo;

Relatora: Ana Maria Pinto Cerqueira;

Relator adjunto: Laércio Rodrigues de Souza;

Coordenadoras de Comunicação e Informação: Marijane Olímpio da Silva Muricy Nascimento e Joice Maria Fiais Correia;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

Coordenadoras de Articulação e Mobilização: Rita Maria Lopes Macêdo e Antônia Caroline Almeida Mota;

Coordenadores de Infra-estrutura: Milena da Silva Santos e Pedro Alexandre da Silva Souza.

Art. 2º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferencia, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Secretário: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador.

Relatores: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferencia, e elaborar o relatório final da Conferencia.

Coordenadoras de Comunicação e Informação: Se encarregará de divulgar a Conferencia, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferencia.

Coordenadoras de Articulação e Mobilização: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferencia e ficará à disposição para atendimento e esclarecimentos de dúvidas por ventura levantadas, até o dia 26 de julho de 2011 na Secretaria Municipal de Saúde e durante a Conferencia no dia 27 de julho de 2011, nas dependências da Câmara Municipal de Coração de Maria, local de realização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

Coordenadores de Infra-estrutura: Assumirá a responsabilidade de organização da parte física da Conferencia no que diz respeito a Móveis, Utensílios e Equipamentos necessários.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, Estado da Bahia em 06 de junho de 2011.

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria